



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

PORTARIA N° 092 CSFS/IFC/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR** que o horário de expediente dos servidores do *Campus São Francisco do Sul*, será das 08h00 às 17h00, durante o período de 18/07/2016 a 29/07/2016.

Art.2º - Excetua-se dessa determinação, os setores da Secretaria Acadêmica e a Biblioteca que terão horários diferenciados no período de 25/07/2016 a 29/07/2016

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. n° 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br